

PORTARIA N.º 320/2022- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Lázaro Fernandes Pestana, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de fiscal do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo n.º 20220330, referente à Tomada de Preços 001/2022, Processo Administrativo n.º 172112-0001, tem por objeto a execução, por parte da contratada de obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com Contrato de Repasse nº 907091 sobre o Convênio Federal de nº 8.315.00/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de março de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal